



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 835, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da designação dos membros da Comissão responsável pela elaboração de Resolução que definirá normas e procedimentos em situações de Assédio Moral, Sexual e quaisquer formas de Preconceito, no âmbito da Unilab – Portaria GR Nº 563/2018.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável pela elaboração de Resolução que definirá normas e procedimentos em situações de Assédio Moral, Sexual e quaisquer formas de Preconceito, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidor	SIAPE	Representação
José Maria Silva Nogueira	2181329	Ouvidoria
Adriana de Melo Barros	2219722	Corregedoria
Fabiana Pinto de Almeida Bizzarria	1801914	Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho
Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	2278973	Comitê de Direitos Humanos
Itacir Marques da Luz	1103913	Comitê de Direitos Humanos
Luís Gustavo Chaves da Silva	2034373	Comissão de Ética Pública

Artigo 2.º - As demais disposições contidas na Portaria GR Nº 563, de 21 de maio de 2018, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor